



PRESIDENTE
PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 11.951/98

Revoga Decreto nº
11.930/98.

**MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP, no uso de suas atribuições legais,**

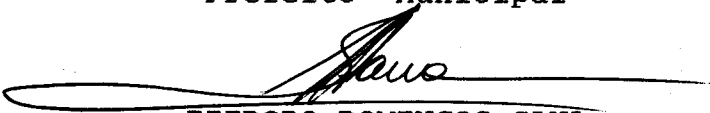
D e c r e t a:

Art. 1º Fica revogado e sem nenhum efeito o Decreto nº
11.930, de 20 de março do corrente ano.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo
Leal", 22 de maio de 1998


MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal


IZIDORO DOMINGOS SANA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 27 / 05 / 98
Jornal: "O Imparcial"

SECAD/DSG.